

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2025**

Prorroga o Processo Seletivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 5 do Decreto nº. 10.069, de 31/07/2023 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º. PRORROGAR o Processo Seletivo Simplificado de nº. 003/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, para provimento de função temporária e formação de cadastro de reserva, para a função de Agente de Trânsito e Transporte para atendimento ao excepcional interesse público.

Art. 2º. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade prorrogada por de 01 (um) ano, a partir de 21/05/2026.

Art. 3º. Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 15 de maio de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QPW**LL0****N0L****3WL**